  
**ESTADO DO ACRE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

*Jonatias Bezerra da Silva*  
Escrevente  
Interventor  
Títulos e Documentos Jurídicas  
Marechal Thaumaturgo - Acre

Ata da Sessão Solene de Instalação do Município de Marechal Thaumaturgo de Azevedo, no Estado do Acre, e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de três de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, no local destinado à realização da sessão solene de instalação do município, prédio próprio da Câmara municipal, sito a praça Odon do Vale s/nº, nesta cidade, as dezenove horas, foi realizada a cerimônia de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos a três de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Em obediência as normas pré-estabelecidas na Lei Orgânica do município do qual é originário sua sede, cabe a presidência da sessão a vereadora Iria Maria Bezerra como a mais votada. Esta, ocupando a presidência, convida a mim Leontina Gomes da Silva, para servir de secretaria ad-hoc. Para compor a mesa a senhora presidente convidou as autoridades presentes achando-se na mesa o Exmo. Senhor Itamar Pereira de Sá, prefeito eleito e o Exmo. Senhor Leandro Tavares de Almeida, Vice-Prefeito eleito, o Exmo. Senhor Deputado Estadual Vagner Sales, o Exmº. Senhor Manoel Araújo, o Ilmo. Subdelegado de polícia Getúlio do Vale, o Comte. Da polícia militar de Thaumaturgo CB Erculano, o Ilmo. Senhor Francisco Nunes Farias presidente da reserva extrativista do Alto Juruá, tendo convidado para ocuparem lugares de destaque as Senhoras e Senhores Vereadores eleitos a serem empossados. Composta a mesa a presidente convidou os presentes para de pé cantarem o Hino Nacional Brasileiro, após o ato, a Senhora presidente disse: "Declaro aberta a presente sessão solene de instalação do município de Marechal Thaumaturgo de Azevedo, no decurso do qual se dará posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos", a seguir a Senhora presidente, de pé, fez a seguinte proclamação: "Para que se cumpra em toda a sua plenitude a Lei número trinta e três de vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e dois, que criou este município de Marechal Thaumaturgo, e em obediência a Constituição do Estado do Acre e demais normas que regem a organização político-administrativa dos municípios e em virtude dos poderes de que me acho investida proclamo: "está solene e oficialmente instalada este município de Marechal Thaumaturgo" cumprida esta formalidade os vereadores eleitos apresentaram a secretaria da Câmara, um por um, seus respectivos diplomas de eleitos bem como suas declarações de bens. Em seguida a Senhora presidente de pé, juntamente os demais vereadores prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a constituição da Republica, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar de seu povo". A seguir a senhora secretária fez a chamada nominal dos vereadores que responderam de pé da seguinte forma "Assim eu prometo". Responderam ao chamamento de posse os seguintes vereadores: Iria Maria Bezerra; Raimundo Lima da Costa; Brígida Gomes do Vale; Francisco Guimarães Pinheiro;

TÍTULOS E DOCUMENTOS - LIVRO B  
Registro feito de acordo com a Lei 8015/73  
art. 127, inc. VII "CONSERVAÇÃO E  
REESTRUTURAÇÃO DO PAZ"

MÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
JURÍDICAS  
- Oficial  
- Centro do Sul/AC  
7955 / 88 9939-0605  
@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Rafael Ciccone Pinto - Oficial  
Rua Rodrigues Alves, 60 Sala 7 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC  
CEP: 69980-000 - Fone: 68 3322-7955 / 68 9939-0606  
atendimento@villare@gmail.com

**TÍTULOS E DOCUMENTOS - LIVRO B**  
REGISTRO, protocolizado e digitalizado  
sob o nº 5439 e Registrado sob o nº 2631.  
Dou fé. Cruzeiro do Sul - AC, 02/02/2017.

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador  
Eml.: 155.465; F.F.: 18.29; F.C.: 9.145; Total: R\$  
182,90 AE231130-44 - TDPN - Cód. Validação:  
F7F4-6680-96D6-218D - Consulte o selo em  
www.selocare.com.br

Jonatas Ribeiro da Silva  
Escritor  
Imóveis  
Títulos e Docs. Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - AC



Cruzeiro do Sul - AC, 02/02/2017.

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Rafael Ciccone Pinto  
Rua Rodrigues Alves, 60 Sala 7 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC  
CEP: 69980-000 - Fone: 68 3322-7955 / 68 9939-0606  
atendimento@villare@gmail.com

Jonatas Ribeiro da Silva  
Escritor  
Imóveis  
Títulos e Docs. Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - AC



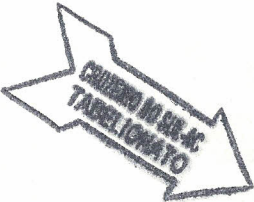
**ESTADO DO ACRE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

*Jonathas Ribeiro da Silva*  
 Escrevente  
 Imobiliária  
 Títulos e Documentos Jurídicos  
 Cruzeiro do Sul-Acre

Leontino Gomes da Silva; Oraci Frota de Azevedo; Josemar Gomes de Azevedo; Raimunda Bezerra de Menezes e João Deles de Menezes, em ato seguinte a Senhora presidente declara: "Atentando-se empossados os Senhores vereadores passaremos imediatamente a eleição da mesa diretora desta câmara para o biênio de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro". Achando-se inscrita na secretária apenas uma chapa composta da seguinte forma: presidente Iria Bezerra, vice-presidente Oraci Frota, primeiro secretário Leontina Gomes e segundo secretário Raimundo Costa. Feito o chamado nominal votaram todos os vereadores. Foram convidados os vereadores, Francisco Pinheiro – PMDB e João Deles – PDS, que serviram de escrutinadores. Apurados os votos, venceu a chapa única por sete votos a favor, um contra e um voto em branco. A mesa diretora foi então declarada automaticamente empossada. Legalmente constituídas as mesas a Senhora presidente solicitou do prefeito e do vice-prefeito eleitos apresentação de seus respectivos diplomas de eleitos e suas declarações de bens. Feito isto os mesmos puseram-se de pé e prestaram o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a constituição da Republica, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar de seu povo". A seguir a Senhora presidente disse: "Convido os empossados Itamar Pereira de Sá, no cargo de prefeito municipal e o Senhor Leandro Tavares de Almeida no cargo de vice-prefeito municipal a aporem suas assinaturas ao termo de posse, lavrado em livros". Cumprida esta formalidade a Senhora presidente facultou a palavra às autoridades presentes. Dela fizeram uso as seguintes pessoas: Josemar Gomes, pela bancada do PDS; Leontina Gomes, pela bancada do PMDB; Deputado Estadual Vagner Sales; Senhor eis sub-prefeito Manoel Araújo; Senhor presidente da reserva extrativista do Alto Juruá; Francisco Nunes e o prefeito municipal Itamar de Sá. Para encerrar a sessão a Senhora presidente agradeceu a presença de todos e convidou os presentes a cantarem o hino Acreano. Do que para constar lavrei a presente ata que lida e achado conforme vai assinada pela Senhora presidente, Prefeito e Vice-Prefeito.

TÍTULOS E DOCUMENTOS - LIVRO B  
 Registro feito de acordo com a Lei 8015/73  
 art. 127, inc. VII "CONSERVAÇÃO E  
 PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS"  
 55 / 68 9939-0006  
 - Cruzeiro do Sul/AC  
 Oficial  
 SOAS JURÍDICAS  
 TÍTULOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, SALA DAS SESSÕES,  
 RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 01 DE JANEIRO DE 1993.**



*Iria Maria Bezerra*  
 Iria Maria Bezerra  
 Presidente



*Itamar Pereira de Sá*  
 Itamar Pereira de Sá  
 Prefeito

*Leandro Tavares de Almeida*  
 Leandro Tavares de Almeida  
 Vice-Prefeito

Cruzeiro do Sul - AC 02/02/2017

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

Cartório de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Naturais

Rua Rodrigues Alves, 60 Sala 7 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC - CEP 69980-000 - Fone: (68) 3322-8157 - cartoriocruzeiro@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rafael Ciccone Pinto - Oficial

Rua Rodrigues Alves, 60 Sala 7 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC - CEP 69980-000 - Fone: (68) 3322-8157 - 68 3322-8157 - ae4rdm@uol.com.br

TÍTULOS E DOCUMENTOS - LIVRO B

Registro feito de acordo com a Lei 6015/73 art. 127, inc. VII "CONSERVAÇÃO E PERPETUIDADE". Dou fé.

Cruzeiro do Sul - AC, 02/02/2017.

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

Jonathas Ribeiro da Silva

Escritor de Imóveis

Títulos e Documentos Jurídicos

Cruzeiro do Sul - AC

TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TABELÃO - REGISTRADOR - CLEBER CORRÊA

Av. Rodrigues Alves, 60 - Sala 03 - Cruzeiro do Sul / AC - CEP 69980-000 - Fone: (68) 3322 8157 - cartoriocruzeiro@globomail.com

Cód. 151197. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:

(1) LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA

Cruzeiro do Sul, 02 de fevereiro de 2017, 17:19:54. Selo: AE354778-75 -

Cód. Validação: 3711-DE48-4E73-680D - Valide em: www.seloacre.com.br

Total R\$ 3,20. Em testemunho da verdade.

BELIT LEMOS PAVÃO - Escrivente

Belit Lemos Pavão

Escritor Autorizada

Av. Rodrigues Alves, 60

Hortência Center, Salas 03/04/05

TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TABELÃO - REGISTRADOR - CLEBER CORRÊA

Av. Rodrigues Alves, 60 - Sala 03 - Cruzeiro do Sul / AC - CEP 69980-000 - Fone: (68) 3322 8157 - cartoriocruzeiro@globomail.com

Cód. 150367. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:

(1) JAMAR FERREIRA DE SA

Cruzeiro do Sul, 24 de janeiro de 2017, 13:06:37. Selo: AE351451-13

Cód. Validação: 68DB-B111-EPF5-685B - Valide em: www.seloacre.com.br

Total R\$ 3,20. Em testemunho da verdade.

BELIT LEMOS PAVÃO - Escrivente

Belit Lemos Pavão

Escritor Autorizada

Av. Rodrigues Alves, 60

Hortência Center, Salas 03/04/05

Tabelionato de Notas e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de MARECHAL THAUMATURGO

Marechal Thaumaturgo - AC

José Fábio Araújo Lima dos Santos

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AE437927-87

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nome reconhecido: IRIA MARIA BEZERRA

Valor ato: 3,20 Valor emolumentos: 0,00

Data/Hora da utilização: 30/01/2017 11:22:30

Emitido por: José Fábio Araújo Lima dos Santos

FECOM: 0,00 FUNFIS: 0,00

C6F8-BB44-CCAC-30DE

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Jose Fabio Araujo Lima dos Santos

Escritor Autorizado

do Tribunal de Justiça do Acre

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 07/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 179 e 180, da LCE Nº 291/2014 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor de Rio Branco; CONSIDERANDO a deliberação adotada pelo Conselho Superior do MPAC na Sessão realizada em 27 de janeiro de 2017,  
**R E S O L V E:**

CONVOCAR, o Promotor de Justiça FERNANDO REGIS CEMBRANEL para responder pela 1ª Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor de Rio Branco, enquanto durar o afastamento da titular, ou até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**MUNICIPALIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Solene de Instalação do Município de Marechal Thaumaturgo de Azevedo, no Estado do Acre, e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de três de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, no local destinado à realização da sessão solene de instalação do município, prédio próprio da Câmara municipal, sito a praça Odon do Vale s/nº, nesta cidade, as dezenove horas, foi realizada a cerimônia de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos a três de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Em obediência as normas pré-estabelecidas na Lei Orgânica do município do qual é originário sua sede, cabe a presidência da sessão a vereadora Iria Maria Bezerra como a mais votada. Esta, ocupando a presidência, convida a mim Leontina Gomes da Silva, para servir de secretaria ad-hoc. Para compor a mesa a senhora presidente convidou as autoridades presentes achando-se na mesa o Exmo. Senhor Itamar Pereira de Sá, prefeito eleito e o Exmo. Senhor Leandro Tavares de Almeida, Vice-Prefeito eleito, o Exmo. Senhor Deputado Estadual Vagner Sales, o Exmº. Senhor Manoel Araújo, o Ilmo. Subdelegado de polícia Getúlio do Vale, o Comte. Da polícia militar de Thaumaturgo CB Erculano, o Ilmo. Senhor Francisco Nunes Farias presidente da reserva extrativista do Alto Juruá, tendo convidado para ocuparem lugares de destaque as Senhoras e Senhores Vereadores eleitos a serem empossados. Composta a mesa a presidente convidou os presentes para de pé cantarem o Hino Nacional Brasileiro, após o ato, a Senhora presidente disse: "Declaro aberta a presente sessão solene de instalação do município de Marechal Thaumaturgo de Azevedo, no decurso do qual se dará posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos", a seguir a Senhora presidente, de pé, fez a seguinte proclamação: "Para que se cumpra em toda a sua plenitude a Lei número trinta e três de vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e dois, que criou este município de Marechal Thaumaturgo, e em obediência a Constituição do Estado do Acre e demais normas que regem a organização político-administrativa dos municípios e em virtude dos poderes de que me acho investida, proclamo: "está solene e oficialmente instalada este município de Marechal Thaumaturgo", cumprida esta formalidade os vereadores eleitos apresentaram a secretaria da Câmara, um por um, seus respectivos diplomas de eleitos bem como suas declarações de bens. Em seguida a Senhora presidente de pé, juntamente os demais vereadores prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a constituição da República, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar de seu povo". A seguir a senhora secretária fez a chamada nominal dos vereadores que responderam de pé da seguinte forma "Assim eu prometo". Responderam ao chamamento de posse os seguintes vereadores: Iria Maria Bezerra; Raimundo Lima da Costa; Brígida Gomes do Vale; Francisco Guimarães Pinheiro; Leontina Gomes da Silva; Oraci Frota de Azevedo; Josemar Gomes de Azeve-

do; Raimunda Bezerra de Menezes e João Deles de Menezes, em ato seguinte a Senhora presidente declara: "Atentando-se empossados os Senhores vereadores passaremos imediatamente a eleição da mesa diretora desta câmara para o biênio de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro". Achando-se inscrita na secretária apenas uma chapa composta da seguinte forma: presidente Iria Bezerra, vice-presidente Oraci Frota, primeiro secretário Leontina Gomes e segundo secretário Raimundo Costa. Feito o chamado nominal votaram todos os vereadores. Foram convidados os vereadores, Francisco Pinheiro – PMDB e João Deles – PDS, que serviram de escrutinadores. Apurados os votos, venceu a chapa única por sete votos a favor, um contra e um voto em branco. A mesa diretora foi então declarada automaticamente empossada. Legalmente constituídas as mesas a Senhora presidente solicitou do prefeito e do vice-prefeito eleitos apresentação de seus respectivos diplomas de eleitos e suas declarações de bens. Feito isto os mesmos puseram-se de pé e prestaram o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a constituição da República, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar de seu povo". A seguir a Senhora presidente disse: "Convido os empossados Itamar Pereira de Sá, no cargo de prefeito municipal e o Senhor Leandro Tavares de Almeida no cargo de vice-prefeito municipal a aporem suas assinaturas ao termo de posse, lavrado em livros". Cumprida esta formalidade a Senhora presidente facultou a palavra às autoridades presentes. Dela fizeram uso as seguintes pessoas: Josemar Gomes, pela bancada do PDS; Leontina Gomes, pela bancada do PMDB; Deputado Estadual Vagner Sales; Senhor eis sub-prefeito Manoel Araújo; Senhor presidente da reserva extrativista do Alto Juruá; Francisco Nunes e o prefeito municipal Itamar de Sá. Para encerrar a sessão a Senhora presidente agradeceu a presença de todos e convidou os presentes a cantarem o hino Acreano. Do que para constar lavrei a presente ata que lida e achado conforme vai assinada pela Senhora presidente, Prefeito e Vice-Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 01 DE JANEIRO DE 1993.

Iria Maria Bezerra  
Presidente  
Itamar Pereira de Sá  
Prefeito  
Leandro Tavares de Almeida  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

PORTARIA Nº 076/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Normando Cunha Tinoco, FG-01, e Lotar no Controle Interno a partir de 02 de Janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 03 de Fevereiro de 2017.

Manuel Marcos C. de Mesquita  
Presidente

PORTARIA Nº 075/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**R E S O L V E:**

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, a Senhora Tátia de Souza Nascimento, para o AP-IV a partir de 02 de Janeiro do ano em curso, a qual prestará seus serviços no Gabinete do Vereador Jakson Ramos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 02 de Fevereiro de 2017.

Manuel Marcos C. de Mesquita  
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 038/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,